

Portaria nº 103/2025-GP

Dispõe sobre nomeação de Servidor Público no exercício de cargo de provimento em comissão no âmbito da Administração Pública Direta do município de São João do Arraial”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARRAIAL, ESTADO DO PIAUI, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 112 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e considerando,

I – Que os cargos em comissão, de confiança e as funções gratificadas são de livre provimento e exoneração a cargo do Prefeito Municipal

II – Que a Administração Pública Municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constantes no caput do Art. 37 da Constituição Federal:

III – Por fim, a necessidade de reordenar e dinamizar a Administração Pública Municipal com vistas ao interesse público e por conveniência:

Resolve:

Art. 1º - Nomear, a partir de 01 de julho de 2025, para exercer o cargo em comissão de Coordenador do Transporte Escolar, o Senhor Edinaldo da Silva Lima CPF. 020.2**.5**-38

Art. 2º - O vencimento mensal do ocupante do cargo em comissão, a que se refere o Artigo 1º, desta portaria, aplicar-se-á em conformidade com a legislação em vigor.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrários, esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho de 2025.

Publique-se e cumpra-se

São João do Arraial-PI, Estado do Piauí, em 17 de julho de 2025.

ABDORAL MELO DA SILVA:18322590300

Assinado de forma digital por
ABDORAL MELO DA
SILVA:18322590300
Dados: 2025.07.17 10:09:57 -03'00'

ABDORAL MELO DA SILVA
Prefeito Municipal